

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 549/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, a saída será no dia 11 e o retorno no dia 13 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o empregado público Sr. Genjes cristian Damasceno Silva Alves, para conduzir o veículo L-200 Placa: RSE 1J89 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, para levar parte da equipe do Coren – TO, por meio do Projeto Coren Capacita em Ponte Alta do Bom Jesus -TO, para realizar palestras e atendimentos no dia 12 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 06 de junho de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça